



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº76/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação do serviço de elaboração e execução de PPCI temporário para o Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: Contratar profissional especializado para elaboração e execução de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para o Carnaval Fora de Época. O PPCI é necessário para que o evento seja realizado de acordo com as Associações Brasileiras de Normas Técnicas e também para garantir a segurança do público e do espaço da realização do evento seguindo um conjunto de ações preventivas contra incêndio estabelecidas no PPCI.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de técnico para o serviço de elaboração e execução do PPCI para Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul tem por objetivo a prevenção e combate a incêndios baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas e também de acordo com as normas vigentes.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter um responsável técnico em elaboração e execução do PPCI para o carnaval com intuito de prevenir, proteger e combater incêndio e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de contratação do serviço.



1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- O Técnico ficará responsável por realizar a elaboração e execução do PPCI.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa para contratação de profissional especializado em serviço de elaboração e execução de PPCI é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Essa contratação foi solicitada pela Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que o profissional a ser contratado atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de técnico em serviço de elaboração e execução de PPCI.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI TEMPORÁRIO	CATIUCE REGASSON PIZZOLATO	2.600,00
02	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI TEMPORÁRIO	ALAN DA COSTA DUTRA	2.750,00
03	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI TEMPORÁRIO	REJANE BARBOSA POLLET	3.500,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

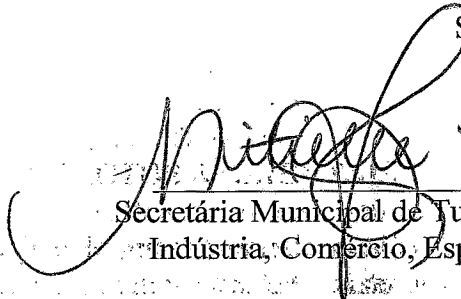
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de profissional técnico trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2025


Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer